



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS
Campus Bambuí



SEMANA NACIONAL
DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2015
LUZ, CIÊNCIA E VIDA



REGULAMENTO XIII FEIRA INTERDISCIPLINAR DE PRODUÇÃO ACADÊMICA - FIPA

O Instituto Federal Minas Gerais - *Campus* Bambuí, por meio da Comissão Organizadora da VIII Semana de Ciência e Tecnologia, torna público o presente Regulamento e convida os estudantes dos cursos superiores das Instituições de Ensino Superior (IES) a apresentarem propostas de produção acadêmica para serem exibidas na XIII Feira Interdisciplinar de Produção Acadêmica – FIPA.

1 DO EVENTO

A XIII Feira Interdisciplinar de Produção Acadêmica – FIPA é uma atividade da VIII Semana de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal Minas Gerais - *Campus* Bambuí que este ano tem como tema “**Luz, Ciência e Vida**”.

Trata-se de um evento organizado para apresentação dos trabalhos, fruto de produção acadêmica, desenvolvidos pelos estudantes do *Campus* Bambuí e de outras Instituições de Ensino Superior.

Este evento tem como objetivo integrar os conhecimentos adquiridos pelos estudantes às práticas de dinamismo, capacidade empreendedora, criatividade e iniciativa. Também traz benefícios à sociedade local e regional do ponto de vista da socialização do saber e da possibilidade de industrialização e/ou implantação dos trabalhos expostos no evento.

A FIPA é um meio de divulgação dos cursos e dos trabalhos acadêmicos desenvolvidos pelos estudantes, bem como de atração do público e do interesse de empresas. Este evento mobiliza a população em torno de temas e atividades da Ciência e Tecnologia (C&T), valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação. Muitos projetos desenvolvidos e apresentados na FIPA já ganharam prêmios em nível regional e nacional e resultaram em produtos com potencial para o mercado.

Este ano a FIPA será realizada no dia 08 de dezembro de 2015, terça-feira, das 15h às 21h. Após a apresentação dos trabalhos expostos pelos estudantes e julgamento pelas comissões de juízes, o evento estará aberto ao público a partir das 18:30.

2 DO PÚBLICO ALVO

O evento se estende a todos os estudantes regularmente matriculados em cursos superiores das Instituições de Ensino Superior e a seus respectivos orientadores.

3 DA CARACTERIZAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1. Os trabalhos inscritos deverão ter caráter inovador no âmbito da ciência, da tecnologia e do empreendedorismo.

3.2. Os trabalhos deverão ser apresentados na forma descrita conforme o subitem 4.3 deste Regulamento.

3.3. Cada estudante poderá se inscrever em até 2 trabalhos para apresentação no dia do evento.

3.4. Cada trabalho deverá, obrigatoriamente, ter um orientador e, no máximo, 4 estudantes.

4 DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

4.1. Para a inscrição na FIPA, os estudantes não precisarão efetuar cadastro no site do evento. Os interessados devem entregar a ficha de inscrição em formulário próprio (Anexo I) preenchido e assinado pelo orientador.

4.1.1. As inscrições podem ser realizadas pessoalmente ou através de e-mail (ficha escaneada), nos endereços:

4.1.1.1. Pessoalmente: no Prédio de Alimentos ou no Laboratório de Microbiologia do IFMG – *Campus* Bambuí, Fazenda Varginha, Rodovia Intermunicipal Bambuí/Medeiros – Km 05, Caixa Postal 05, Bambuí-MG, CEP 38900-000.

4.1.1.2. E-mail: fipa.bambui@ifmg.edu.br

4.1.2. Os alunos de outras instituições que não o IFMG - *Campus* Bambuí deverão anexar à sua ficha de inscrição o comprovante de matrícula.

4.2. O período da inscrição será de 19 de outubro a 19 de novembro de 2015 e o horário de atendimento será de segunda a sexta, de 7:30 às 10:30 e de 13:30 às 16:30.

4.3. Os trabalhos deverão ser classificados no ato da inscrição nas categorias que seguem abaixo:

4.3.1. Protótipos e/ou Produtos: Produção de um primeiro exemplar de algo que está em fase de testes para aprimorar o que já foi feito e/ou o que será produzido.

4.3.2. Alimentos: Produto inovador próprio para alimentação humana.

4.3.3. Software: Produção de uma sequência de instruções expressas em uma linguagem de programação, com o objetivo de obter um resultado específico.

4.4. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade dos participantes.

4.5. Não serão aceitos trabalhos enviados fora do prazo de inscrição.

5 DA SELEÇÃO

5.1. Serão selecionados 40 trabalhos que ficarão expostos no dia do evento.

5.2. Os trabalhos serão avaliados e selecionados por comissão própria, de acordo com os seguintes critérios:

5.2.1. Viabilidade Técnica;

5.2.2. Criatividade e Inovação;

5.2.3. Fundamentação científica e/ou tecnológica

5.2.4. Empreendedorismo.

5.3. O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 24 de novembro de 2015 no site: <http://www.bambui.ifmg.edu.br/semanacet/fipa>.

6 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. Os trabalhos selecionados deverão ser apresentados no dia 08 de dezembro de 2015, de 15h às 21h. A montagem do espaço de exposição deverá ser realizada de 07h às 14h.

6.2. O local de exposição dos trabalhos será divulgado juntamente com o resultado da seleção, a partir do dia 24 de novembro de 2015, no site.

6.3. As exposições dos trabalhos deverão ser constituídas de mostras variadas, exibindo aspectos relevantes das diversas áreas do conhecimento de forma acessível, lúdica, dinâmica e/ou interativa e poderão utilizar variadas tecnologias, tais como projeção multimídia e materiais diversos, para serem manuseados, interpretados ou discutidos com os visitantes.

6.4. São de responsabilidade dos orientadores e estudantes:

6.4.1. A aquisição e transporte de equipamentos e materiais previstos para a apresentação do trabalho (projeção multimídia, material descartável, decoração, ventilador, etc.);

6.4.2. Transporte e hospedagem de alunos e orientadores;

6.4.3. Montagem e manutenção do espaço de exposição.

6.5. Será disponibilizado um espaço para a exposição do trabalho contendo ponto de iluminação e tomada 110V.

6.6. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por objetos deixados no evento ou por eventuais danos causados aos mesmos.

7 DO JULGAMENTO

7.1. Os trabalhos serão avaliados durante o período de 15h às 18h, por uma comissão avaliadora formada por servidores do IFMG – *Campus Bambuí* e/ou profissionais da comunidade local e/ou profissionais de outras instituições.

7.2. Os trabalhos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- 7.2.1. Criatividade e inovação;
- 7.2.2. Conhecimento científico/tecnológico;
- 7.2.3. Viabilidade técnica/ aplicabilidade;
- 7.2.4. Benefícios à sociedade;
- 7.2.5. Clareza e objetividade na apresentação do trabalho.

7.3. No caso da categoria Alimentos os trabalhos também serão avaliados no critério “características sensoriais”.

7.4. Caso haja empate entre os vencedores do evento, o critério de desempate será a maior nota para os quesitos “Criatividade e inovação”, “Benefícios à sociedade” e “Conhecimento Científico”.

7.5. De acordo com os critérios estabelecidos no subitem 7.2, os trabalhos serão classificados para fins de premiação.

8 DA PREMIAÇÃO

8.1. Serão premiados os três trabalhos, de cada categoria, que obtiverem melhor pontuação.

8.2. A divulgação da classificação final dos trabalhos premiados ocorrerá no dia do evento, a partir das 20 horas.

9 DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Farão jus ao certificado de participação na XIII FIPA todos os estudantes e orientadores que apresentarem trabalhos, independentemente de premiação, uma vez comprovada a presença.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. O ato de inscrição dos trabalhos implica na integral aceitação dos termos constantes neste Regulamento.

10.2. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

11 CRONOGRAMA:

Data	Descrição
19/10/2015 a 19/11/2015	Período de inscrições
A partir de 24/10/2015	Divulgação dos resultados da seleção de trabalhos
08/12/2015, de 7h às 14h	Montagem dos estandes
08/12/2015, de 15h às 18h	Avaliação dos jurados
08/12/2015, a partir das 18:30	Abertura do evento para visitação pública
08/12/2015, a partir das 20h	Divulgação dos resultados e premiação
08/12/2015, às 21h	Encerramento do evento



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS
Campus Bambuí

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais – *Campus Bambuí*
VIII Semana de Ciência e Tecnologia
XIII Feira Interdisciplinar de Produção Acadêmica

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO – FIPA 2015

Título do Trabalho:	
Nome da Instituição de Ensino:	
Curso:	
Nome(s) do(s) estudante(s)*:	
Nome do orientador**:	
Categoria:	<input type="checkbox"/> Alimentos <input type="checkbox"/> Protótipos e/ou Produtos <input type="checkbox"/> Software
Descrição do trabalho: (Objetivo, justificativa, metodologia de obtenção e descrição do produto). Usar fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5 (Máx. 20 linhas).	

Bambuí, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Orientador: _____

*Até 4 alunos;

** Possibilidade de 1 coorientador.